



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ITEM XI – RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL CONTENDO O RESULTADO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Item XI, do Anexo I – Contas do Governador do Estado, e com a finalidade de compor a Prestação de Contas do Governo do Estado do Acre ao TCE/AC, a Controladoria Geral do Estado - CGE apresenta Relatório das Ações do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo realizadas no exercício de 2019, dispondo, também, de informações gerais acerca das metas do PPA, LDO, da execução dos Programas de Governo e Plano Anual de Fiscalização elaborado pelo Sistema de Controle Interno.

A obrigação de prestar contas por parte da CGE e do Governo Estadual, no contexto atual dos primeiros meses de 2020, está altamente comprometido nos níveis dos detalhamentos necessários, em razão das enormes limitações ao cumprimento regular das atividades dos órgãos e entidades estadual resultantes da Pandemia que atinge o Estado, o Brasil e o Mundo. Desde primeiros meses de 2020, a Administração Estadual está com sérias limitações operacionais, técnicas e financeiras, o que tem comprometido a eficiência na realização das atividades mais básicas, como por exemplo, a consolidação das informações contábeis, financeiras, técnicas, estratégicas e operacionais do Governo. Isso se dá, em razão das exigências legais expedidas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal limitar a atuação dos agentes e dos serviços públicos, afim de controlar o avanço da disseminação da doença COVID-19.

A decretação de Calamidade Pública em razão do enfretamento da Pandemia e do avanço do vírus COVID-19 e a consequente decretação de quarentena, trabalho por rodízio, concessão de férias e licenças, redução de horário de atendimento, e outras medidas administrativas destinadas à contenção do avanço da doença COVID-19, limitaram a CGE na consolidação das informações referentes ao exercício 2019, no que diz respeito a avaliação das metas do PPA, LDO, da execução dos Programas de Governo e Plano Anual de Fiscalização elaborado pelo Sistema de Controle Interno.

Os normativos expedidos que ocasionaram as limitações administrativas e técnicas da CGE e impossibilitaram a elaboração mais ampla e detalhada do presente Relatório foram:

2. DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

A Controladoria Geral é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Suas competências e atribuições são determinadas pela Lei



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Complementar Nº 355/2018 e pelo Decreto Estadual Nº 3.847/2009, que regulamenta o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Destacam-se as seguintes atribuições:

- A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado;
- Fiscalizar o atingimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Fiscalizar a situação fiscal do Estado;
- Avaliar o cumprimento das metas do PPA, da execução LOA;
- Planejar, coordenar e executar as funções de controle e correção administrativa.

3. ESTRUTURA DE PESSOAL DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

A CGE não possui quadro de servidores próprio de servidores efetivos. Assim, a composição do quadro de pessoal até 31 de dezembro de 2019, limitou-se a:

- Cargos em Comissão – 18 (dezoito);
- Servidores Efetivos Cedidos pela SEPLAG – 30 (trinta).

4. OUTRAS AÇÕES E ATIVIDADES EXECUTADAS PELA CGE:

- Controle de Gastos Públicos e das despesas realizadas;
- Apoio técnico, administrativo e operacional nas diversas áreas de atuação do Estado;
- Auditorias programadas e especiais nos órgãos e entidades;
- Acompanhamento mensal dos Contratos e Licitações;
- Apoio técnico e normativo as Unidades Setoriais de Controle Interno;
- Capacitações para os Gestores Públicos e Setoriais de Controle Interno;
- Apoio à transparência pública e estímulo a participação do Controle Social

5. DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO NO EXERCÍCIO 2019

AÇÃO	RESULTADO
Execução de 342 análises e emissão de Relatórios de Processos de conformidade de despesas de exercícios anteriores.	342 Relatórios Elaborados
Acompanhamento mensal da formalização e execução de 98 Contratos Administrativos dos diversos órgãos e entidades.	Ofícios Expedidos
Acompanhamento de 337 Relatórios de Fiscalização de Contratos firmados na atual Gestão	Realizado
Realização de 04 auditorias especiais referentes à exames clínicos de alta complexidade (SESACRE); serviços de	04 Relatórios de Ação de Controle - RAC



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

nefrologia (FUNDHACRE); serviços de neurologia e neurocirurgias (SESACRE); e serviços técnicos de ATER (ITERACRE)	
Realização de 05 auditorias da Gestão referentes à Aquisição de Ares Condicionados (SEE); Manutenção de Condicionadores de AR (SEE); Avaliação de despesas realizadas (GAB. VICE GOVERNADOR); Aquisição de pneus (SEE); e Coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos – lixo hospitalar (SESACRE);	05 Relatórios de Ação de Controle - RAC
Análise de 6.384 Processos de prestação de contas de diárias com as respectivas baixas no Sistema SAFIRA dos órgãos da Administração Direta .	6.384 Análises
Análise de 4.126 Processos de prestação de contas de diárias com as respectivas baixas no Sistema SAFIRA das Entidades da Administração Indireta .	4.126 Análises
Implantação do Sistema SEI em 18 órgãos e entidades do Poder Executivo	18 Implantações
Realização de 04 cursos de Capacitação aos Setoriais Controles Internos e servidores dos órgãos e entidades abordando os temas de: Gestão e Fiscalização de Contratos; Atuação do Controle Interno; Reconhecimento de Dívidas; Formalização de Processos; Diárias; Prestação de Contas ao TCE/AC.	04 Cursos Realizados
Realização de 50 reuniões técnicas de apoio e consultoria aos órgãos e entidades.	50 Reuniões Realizadas
Realização de 60 atendimentos de apoio aos Setoriais de Controle Interno e de consultas formalizadas pelos gestores dos órgãos e entidades da Administração Estadual.	60 Atendimentos Realizados

6. ATUAÇÃO DAS UNIDADES SETORIAIS DE CONTROLE INTERNO

A atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo é desempenhada de forma coordenada pela CGE, como órgão central do Sistema, e pelas Unidades Setoriais de Controle Interno - USCI dos órgãos e entidades. As Unidades Setoriais de Controle Interno também têm suas atribuições normatizadas pela Lei Complementar Nº 355/2018 e pelo Decreto Estadual Nº 3.847/2009 (regulamenta o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual). As principais atribuições das Unidades Setoriais de Controle Interno, são:

- Analisar a execução das despesas públicas;
- Análise de Conformidade;
- Assessoramento aos Gestores;
- Análise de conformidade da execução orçamentária;



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

- Análise e apoio nas Prestações de Contas dos órgãos ao TCE/AC;
- Análise de licitações e contratos;
- Apoio às atividades de controle e auditoria da CGE, entre outras.

7. AVALIAÇÃO DE METAS E RESULTADOS ALCANÇADOS (PPA, LDO, LRF)

Em relação às informações a serem prestadas pela CGE quanto a avaliação das metas do PPA, LDO, LRF e da execução dos Programas de Governo, essas informações ficaram impossibilitadas em razão do contexto de crise pela qual passa o Estado do Acre em razão da pandemia ocasionada pela doença COVID-19, expostas no item 1. Introdução, deste Relatório. Mesmo assim, encaminhamos como Anexo ao presente documento, um Relatório Executivo elaborado pela área de planejamento do Estado e acompanhado pela CGE. O Relatório Executivo foi estruturado a partir de 07(sete) Programas Estruturantes elencando os principais resultados alcançados e ações estruturantes de 02/1/2019 a 31/12/2019.

Rio Branco-AC, 30 de abril de 2020.



Luis Almir Brandão Francisco Soares
Controlador Geral